



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 306/2023

De 01 de setembro de 2023

Concede Licença Prêmio a Servidor

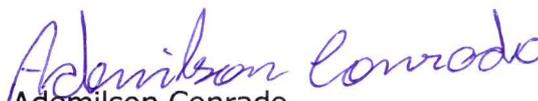
Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, protocolo nº 160/2023,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **José Oliveira da Silva**, Matrícula 1426, ocupante do cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2022, correspondente ao 2º quinquênio, a partir de 01/09/2023 e término em 29/11/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de setembro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 01 de setembro de 2023.